



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 433/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

9º R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 14	109 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a aquisição de bicicletas elétricas, para os agentes de saúde e agentes de endemias, com o objetivo de facilitar o atendimento nas localidades com mais rapidez e eficiência.

JUSTIFICATIVA

No caso dos agentes de endemias, o deslocamento rápido entre residências, terrenos baldios e pontos estratégicos de inspeção é essencial para o monitoramento e combate a focos de doenças como dengue, zika-vírus e chikungunya. As bicicletas, permitem um maior alcance territorial em menor tempo, reduzindo o cansaço físico e aumentando o número de visitas diárias, além de serem uma alternativa sustentável e econômica frente aos veículos motorizados.

Considerando a ampla área de cobertura e a necessidade de deslocamento constante entre as diferentes regiões, inclusive em bairros afastados, as bicicletas elétricas se apresentam como uma solução eficiente e sustentável. Portanto, a aquisição desse equipamento será um investimento importante para fortalecer a atenção básica, garantir melhores condições de trabalho aos agentes e ampliar o alcance das ações junto à população.

Sala das Sessões, 14 de abril 2025.


Warlen Alves da Silva
Vereador